Re: Solicitação Esclarecimento - EDITAL No 36 - PRESI/DG/SAO/COMAP/SLC

Max Pereira <max@plugnetshop.com.br>

seg 16/11/2020 08:33

Para:pregoeiro <pregoeiro@tre-ac.jus.br>; Edcley Firmino <Edcley@tre-ac.jus.br>;

Cc:Marco D ángelo <mdangelo@plugnetshop.com.br>; Marcos Cesar <marcos@plugnetshop.com.br>; Breno Tavares <breno@plugnetshop.com.br>;

1 anexo

Delivery Status Notification (Delay).eml;

Ao TRE-AC
At.:Senhor Pregoeiro

Assunto reenvio período esclarecimento.

Estimado Sr. Pregoeiro, estamos enviando mensagem contendo nossos questionamentos em virtude de erro recebido do envio anterior.

Pedimos por favor, acusar o recebimento.

Obs: Em anexo a mensagem recebida do erro referente ao envio anterior dentro do prazo previsto em edital.

Atenciosamente,

Max Sitcovsky

Plugnet Informática

Cel: (81) 9 9294-7207

E-mail: max@plugnetshop.com.br

Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) e os arquivos nela contidos é confidencial e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolvê-la ao remetente e, posteriormente, apagá-la, pois, a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

This message (including any attachments) contains confidential information intended for a specific individual and purpose, and is protected by law. If you are not the intended recipient, you should delete this message. Any disclosure, copying, or distribution of this message, or the taking of any action based on it, is strictly prohibited.

Em sex., 13 de nov. de 2020 às 23:30, Max Pereira <max@plugnetshop.com.br> escreveu:

> **Ao TRE-AC**

At.: Senhor Pregoeiro

A Plugnet Comerceio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ: 02.213.325/0001-88, em conformidade com o item 19, sub item 5 do edital numero 36 - PRESI/DG/SAO/COMAP/SLC, vem respeitosamente apresentar solicitação de esclarecimento ao senhor pregoeiro sobre a seguinte questão.

QUESTIONAMENTO 1 - Está sendo exigido no Edital no item 4 - subitem 1:

"Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação."

No Item 05 PREENCHIMENTO DA PROPOSTA, informa que o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento no sistema eletrônico e no subitem 2 ressalta que

"Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.".

Então entendemos que ao anexar a proposta ao sistema eletrônico, os licitantes devem enviar toda a documentação exigida para habilitação, bem como todos os documentos exigidos para comprovação do Termo de referência, tais como, folders, catálogos, certificações etc. Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 2 - Está sendo solicitado na pág. 11 - Requisitos Técnicos

Serviço de integração deverá compreender no mínimo as seguintes tarefas:

5. Transferência de tecnologia na modalidade hands-on com duração mínima de 16h (dezesseis horas), para explicação do funcionamento das funções de gerencia e administração da solução;

Entendemos que será dividida a carga horária em 08 (oito) horas de hands-on para o TRE-AC (Rio Branco - Acre) e 08 (oito) horas de hands-on para o TRE-TO (Palmas - Tocantins). Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 3 - Está sendo solicitado na pág. 9, Item 3. Garantia

1. O prazo de garantia do fabricante para os equipamentos será de no mínimo 60 (sessenta) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento onsite, no regime 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana), incluindo feriados e finais de semana, contemplando ainda direito de atualização de versões, releases e patches dos equipamentos, sistemas operacionais, ferramentas de gerenciamento e demais itens correlacionados aos mesmos.

4. A Contratada deverá fornecer recurso, disponibilizado via site do próprio fabricante (informar url para comprovação), que faça a validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do seu número de série e modelo/número do equipamento;

5. O serviço de suporte técnico para os equipamentos, deverá ser prestado pelo fabricante em regime de 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana), incluindo feriados e finais de semana;

6. A abertura de chamados técnicos poderá ser realizada por meio do uso de sistema on-line, telefone 0800 ou email, com tempo de solução máximo de até 96h (noventa e seis horas), a partir da abertura do chamado técnico para falhas de hardware;

14. Durante todo o período de garantia em intervalos máximos de 180 (cento e oitenta) dias, deverão ser enviados pelo fabricante a contratante relatórios contendo a análise de saúde da solução, seguidos das recomendações para

aplicação de patchs de correção ou upgrades de firmware, bios que porventura sejam necessários de acordo com o sistema operacional instalado no equipamento de forma a garantir que os equipamentos e softwares, estejam sempre dentro das matrizes de suporte do fabricante e de acordo com as melhores práticos do mesmo. Esse procedimento visa evitar problemas no processo de atendimento técnico e intervenções não programadas como ainda minimizar possíveis riscos de falhas, paradas ou inatividade dos sistemas alocados nesses equipamentos.

Entendemos que como está disposto nos itens 1, 4, 5, e 14, que todos equipamentos deverão ser ofertados obrigatoriamente com as garantias do fabricante, atendendo ainda na integra todos requisitos de tempo mínimo de garantia, tempo de atendimento e de solução de falhas, suporte e relatórios contidos nessas exigências, devendo todas as características exigidas serem comprovadas claramente em proposta por meio de documentação técnica oficial do fabricante. Está correto o nosso entendimento?

Atenciosamente,

Max Sitcovsky

Plugnet Informática

Cel: (81) 9 9294-7207

E-mail: max@plugnetshop.com.br

Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) e os arquivos nela contidos é confidencial e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolvê-la ao remetente e, posteriormente, apagá-la, pois, a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

This message (including any attachments) contains confidential information intended for a specific individual and purpose, and is protected by law. If you are not the intended recipient, you should delete this message. Any disclosure, copying, or distribution of this message, or the taking of any action based on it, is strictly prohibited.

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.